



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 4, DE 30 DE JULHO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Faodo), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas na **LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (LACTBMF)**, para os acadêmicos devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS com vagas para ingresso no segundo semestre de 2019.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pelos acadêmicos responsáveis pela criação da LACTBMF.

1.2. Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos que estejam devidamente matriculados no curso de graduação em Odontologia da UFMS para o preenchimento de vagas na LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL (LACTBMF) da Faodo/UFMS.

1.3. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos da Faculdade de Odontologia regularmente matriculados e que se enquadrem nos critérios estabelecidos abaixo.

1.4. As atividades são desenvolvidas na Faodo e no Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, constituem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.5. O processo seletivo será realizado na cidade de Campo Grande/MS e nas dependências da Faodo/UFMS.

1.6. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições das vagas e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes ao Processo de Seleção por este edital.

1.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente **no período de 08h às 11h e das 13h às 16h do dia 02/08/2019 ao dia 08/08/2019** exclusivamente por meio da entrega na secretaria acadêmica da Faodo/UFMS do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**), do Histórico Escolar na UFMS, cópia do Currículo Lattes Atualizado, Coeficiente de Rendimento Escolar (da Graduação em Odontologia na UFMS) e dos Dias e Horários aptos ao desenvolvimento das atividades pertinentes à LACTBMF (**ANEXO III**).

2.2. A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação do processo de seleção ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.



2.3. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição. Também é de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados no Requerimento de Inscrição para efetivação da inscrição.

2.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo de Seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e tiver entregue os documentos solicitados no item **2.1** deste Edital.

### 3. **DAS VAGAS:**

3.1. Serão disponibilizadas 4 vagas ao processo seletivo para o preenchimento de vagas na LACTBMF/UFMS, para alunos da graduação em Odontologia da UFMS, que estejam cursando a Disciplina de Clínica Integrada I ou que já tenham sido aprovados nela ou terem sido aprovados na Disciplina de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial I.

3.2. A coordenação docente da LACTBMF se reserva o direito de alterar a quantidade de vagas de acordo com o número de inscritos e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

### 4. **DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação em Odontologia da UFMS.

4.2. Possuir disponibilidade para acompanhamento das atividades de ambulatório, centro cirúrgico, consultório das clínicas da Faodo, enfermaria e pronto atendimento em escala de plantão semanal diurno e pelo menos um plantão semanal noturno (17:00h às 0:00h), sem prejuízo das atividades curriculares, em conjunto com o orientador e/ou a coordenação da LACTBMF, em caso de ser selecionado.

4.3. Não estar em cumprimento de sanção disciplinar.

4.4. Não ter sido excluído anteriormente de algum projeto de Ensino, Pesquisa e/ou de Extensão por desempenho insatisfatório.

4.5. Não possuir qualquer pendência com a UFMS.

4.6. Atender ao perfil e critérios adicionais de seleção especificados pela coordenadora da LACTBMF

### 5. **DAS INSCRIÇÕES, DO PERFIL E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

5.1. As inscrições e documentação exigida anteriormente descritas neste edital serão entregues pelos candidatos na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Odontologia da UFMS, no período de 02 a 08 de agosto de 2019.

5.2. Critérios:

a) Estar em conformidade com os critérios do item 4 deste edital;

b) Até 1,0 pontos por participação em Curso de Extensão (0,5 ponto por curso);

c) Até 2,0 pontos por apresentação de trabalho em evento científico (0,5 ponto por apresentação);

d) Até 2,0 pontos por participação em organização de evento científico (0,5 ponto por evento);



- e) Até 2,0 pontos por participação em projeto de ensino/pesquisa/extensão (0,25 ponto por projeto);
- f) Até 1,0 pontos por participação em evento científico (0,15 ponto por evento).
- g) Até 2,0 Por Maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Dias e Horários Disponíveis do Candidato para Realização das Atividades da LACTBMF (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- c) Cópia atualizada do Histórico Escolar na UFMS;
- d) Cópia atualizada do currículo lattes.
- e) Coeficiente de Rendimento Escolar.

5.4. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940):

5.4.1. “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

5.4.2. A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária nas âmbito da UFMS (Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018), em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

## 6. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

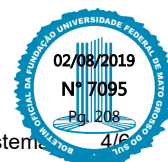
6.1. A divulgação do Resultado Final, com a ordem de classificação será feita pela publicada em Edital desta Unidade no prazo informado no anexo I do presente Edital.

**EDITAL FAODO/UFMS Nº 4, DE 30 JULHO DE 2019 - ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital Nº 4/2019-FAODO no Boletim de Serviço da UFMS e no site institucional da Unidade.	02/08/19
Inscrições	02/08/19 – 08/08/19
Aplicação dos critérios de seleção e publicação do Edital com a classificação e respectivas notas dos candidatos	09/08/19
Divulgação do resultado.	12/08/19
Início das atividades.	14/08/19

**EDITAL FAODO/UFMS Nº 4, DE 30 JULHO DE 2019 - ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:		
RGA:	Sexo:	Data de nascimento:
Unidade: Faodo	Curso: Odontologia	Semestre:
Telefone:	E-mail:	
Endereço:		



**EDITAL FAODO/UFMS Nº 4, DE 30 JULHO DE 2019 - ANEXO III - Dias e Horários Disponíveis do Candidato para Realização das Atividades da LACTBMF**

<b>Período</b>	<b>Seg</b>	<b>Ter</b>	<b>Qua</b>	<b>Qui</b>	<b>Sex</b>	<b>Sáb</b>	<b>Dom</b>
Matutino							
Vespertino							
Noturno							

PAULO ZÁRATE PEREIRA,  
DIRETOR.

---

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Diretor(a)**,  
em 01/08/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul,





com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1388759** e o código CRC **C7E40A6B**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012800/2019-29

SEI nº 1388759

